



Câmara Municipal de Sesimbra

DESPACHO N. 03/P/2013

Gabinete de Apoio à Presidência - Designação do Adjunto

Nos termos do n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio para exercer as funções de Adjunto do meu gabinete de apoio pessoal **João Carlos do Carmo Valente**, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2013.

O estatuto remuneratório do nomeado é o previsto no n.º 2 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em cumprimento do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por via do disposto no n.º 5 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nota curricular do nomeado é publicada em anexo ao presente despacho

Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página electrónica do Município de Sesimbra.

Sesimbra, 17 de Outubro de 2013

A Câmara tomou conhecimento na
reunião de 22/10/2013
Coordenador Técnico da Unidade
A Chefe da Secção de Apoio Administrativo à Câmara Municipal

O Presidente da Câmara
(no uso de competência própria)


(Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora)

